CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário 25 / 08 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 210 2021

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

0 membro deste Poder, baseado nos atributos legais e fazendo uso das prerrogativas conferidas no Regimento interno da Casa, vem com o devido acatamento solicitar que, após os trâmites regimentais e a necessária aprovação dos ilustres pares, seja encaminhado **MOÇÃO DE APLAUSOS** pela passagem do **DIA MUNICIPAL DO FARMACÊUTICO**, comemorado anualmente no dia **27 de agosto**, conforme Lei Municipal 20.519/2018.

Senhora e Senhores vereadores, Lei Municipal 20.519/2018 institui o dia 27 de agosto como o "Dia Municipal do Farmacêutico" por este ter sido o dia da inauguração da Seccional Oeste do CRF/PA em Santarém, que serve como eficaz canal de contato entre o Conselho e o farmacêutico, além de proporcionar maior agilidade na resolução de demandas do cotidiano profissional.

0 Farmacêutico está sempre presente entre o prescritor e o paciente. Em cada remédio que cura, que alivia, previne, que traz uma esperança às pessoas que sofrem, está a presença do Farmacêutico. Cabe a ele orientar os cuidados com a saúde, bem-estar e o uso correto dos medicamentos.

Ante o exposto, atendidas todas as formalidades legais, requeremos fique constando na ata desta Sessão Legislativa, MOÇÃO DE APLAUSOS e que seja enviada cópia desta Moção ao Conselho Regional de Farmácia - CRF Seccional Oeste em Santarém com os nossos cumprimentos.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 25 de agosto de 2021.

RONAN LIBERAL JR.
Presidente / Vereador MDB

Departamento Legislativo
Recebido em: 25 / 08 / 21
às 15:40
Assinatura